

Matricula

133.444

Folha

01F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM: 104174.2.0133444-19

PI OFICIAL

Criciúma, 23 de maio de 2019

IMÓVEL: Um terreno designado por lote nº 07, situado na Rua SD 246-073, no lugar Linha Ex-Patrimônio, nesta cidade de Criciúma/SC, com área total de **2.192,00m²**, e com as seguintes confrontações e medidas: **NORTE**, 32,00 metros com a Área Remanescente; **SUL**, 32,00 metros com a Rua SD 246-073; **LESTE**, 68,50 metros com o lote 08; e **OESTE**, 68,50 metros com o lote 06.

PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.916.818/0001-13, situado à Rua Domênico Sônego, nº 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº **19.373**, datada de 16.12.1982, neste Ofício Imobiliário. **Protocolo: 304.796 em 15/05/2019.** Emolumentos e ISS isentos: conforme artigo 33, §3º, da Lei Complementar Estadual 156/97- RCE. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

CMS

Av-1-133.444 - 15 de março de 2023. Indisponibilidade.

RECLAMANTE: GABRIEL DE FARIAS GARCIA.**RECLAMADO:** BL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Conforme ofício do processo nº 0000283-87.2022.5.12.0003, que tramita perante a 1º Vara do Trabalho da comarca de Criciúma/SC, datado de 01.03.2023, e assinado pela Juíza Substituta, Dra. Janice Bastos, cujo valor da causa é 23.341,48, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 360.135 em 03/03/2023.** Emolumentos e Selo GJK54846-S4PG isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

ACMF

Av-2-133.444 - 04 de março de 2024. Indisponibilidade de Bens.

EXEQUENTE: DOTE FOMENTO MERCANTIL LTDA.**EXECUTADO:** BL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Conforme Ofício nº 310055521257, do processo nº 5012393-65.2020.8.24.0020, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, datado de 29.02.2024, e assinado por Dr. Giancarlo Bremer Nones, cujo valor da causa é R\$ 144.647,01, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. **Protocolo: 378.160 em 29/02/2024. Emolumentos, ISS, FRJ:** serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. **Selo de fiscalização:** HAT79436-SJ3W. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

GMC

Folha

133.444

01V

CNM

104174.2.0133444-19

Av-3-133.444 - 25 de julho de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGF-E-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

Protocolo: 385.995 em 24/07/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HDY28663-SGIB.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 25/07/2024 11:14:09.

SEC

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização gerada em 19/03/2026 11:11:16. Não vale como certidão.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

133.444

Folha

02F

CNM

104174.2.0133444-19

R-4-133.444 - 27 de julho de 2024. Penhora.**RECLAMANTE: GABRIEL DE FARIAS GARCIA****RECLAMADO: BL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME e outros.**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 12.06.2024, e Auto de Penhora e Avaliação, expdido em 23.07.2024, este imóvel está penhorado na Ação Trabalhista - processo nº 0000283-87.2022.5.12.0003, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Janice Bastos. Este imóvel foi avaliado em R\$ 3.000.000,00. O valor da ação em 22.02.2024 é de R\$ 38.460,59. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **Protocolo: 385.982 em 24/07/2024. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados de acordo com a Lei Complementar 755/2019 na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da CLT. **Selo de Fiscalização:** HDY29836-GVTS. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 27/07/2024 11:19:02.

GMC

Av-5-133.444 - 21 de outubro de 2024. Indisponibilidade de Bens.**EXEQUENTE: AGENOR BRUNEL****EXECUTADO: BL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME e outros**

Conforme Despacho/Decisão, referente ao processo nº 5004400-63.2023.8.24.0020, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Julio Cesar Bernardes, que tramita perante a 1ª Vara Cível da comarca de Criciúma/SC, datado de 04.09.2024, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 390.213 em 18/10/2024. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. **Selo de fiscalização:** HGV44282-2WJ2. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 21/10/2024 09:17:13.

LBM

Av-6-133.444 - 09 de junho de 2025. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial n. 5004400-63.2023.8.24.0020, foi distribuída para a 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC no dia 28.02.2023. São partes no processo como **Exequente: AGENOR BRUNEL** e **Executada: ALPHA X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** Valor da Causa: R\$ 372.878,67. Data do valor: não consta. **Protocolo: 400.278 em 03/06/2025. Emolumentos:** R\$ 119,10. **ISS:** R\$ 5,96. **FRJ:** R\$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº

133.444

Folha

02V

CNM

104174.2.0133444-19

19,55%). **Selo de fiscalização:** HLY44439-CIVI. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 09/06/2025 16:49:25.

LPA

R-7-133.444 - 30 de setembro de 2025. Penhora.

EXEQUENTE: DOTE FOMENTO MERCANTIL LTDA.

EXECUTADA: ALPHA X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e outros.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 23.09.2025, este imóvel está penhorado na Execução de Título Extrajudicial - processo nº **5012393-65.2020.8.24.0020**, da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Pablo Vinicius Araldi. O valor da ação em 22.09.2025 é de R\$ 351.826,83. Depositário fiel: ALPHA X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.397.144/0001-26. **Protocolo: 405.353 em 12/09/2025. Emolumentos:** R\$ 719,17. **ISS:** R\$ 35,96. **FRJ:** R\$ 163,46. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HPA11216-YAWX. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 30/09/2025 15:16:16.

LPA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO